

Comunicado aos Candidatos sobre o Exame de Aptidão Física

Prezados Candidatos,

Informamos que, conforme o previsto no edital, o **Exame de Aptidão Física** é de caráter eliminatório e aplica-se exclusivamente aos candidatos convocados para o cargo de **Guarda Civil**.

Pontos importantes:

- **Objetivo:** O Exame de Aptidão Física visa avaliar se o candidato possui a higidez física necessária ao desempenho das atividades, conforme descrito no item **9.5.18** do edital.
- **Requisito Essencial - Item 9.5.19:** Apenas os candidatos considerados “**Aptos**” na **Inspeção de Saúde** estarão habilitados a realizar o Exame de Aptidão Física. Esse exame específico é necessário e deverá ser apresentado conforme as orientações.
- **Entrega de Exames Médicos:** É importante ressaltar que, embora outros exames possam ser entregues posteriormente, no ato da posse, o Exame de Aptidão Física é fundamental para a continuidade no processo seletivo. Portanto, é necessário atender ao requisito do item **9.5.19**.

Pedimos que se atentem aos prazos e orientações para que não haja contratempos que possam comprometer sua participação na seleção. Em caso de dúvidas, consulte o edital ou entre em contato com a organização do concurso.

Aprova de Aptidão Física esta Agendada para dia 30/11

Atenciosamente,

Coordenação Asectta.